

20-12-2023

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 29 de novembro de 2023.

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo do Ensino Básico (6.º Aditamento).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2024.

1.2 – Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2024.

1.3 – Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube.

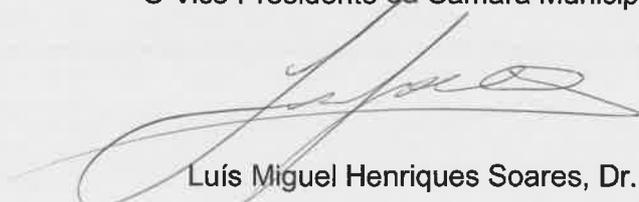
IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


Luís Miguel Henriques Soares, Dr.



Ata n.º 25

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 20 de dezembro de 2023

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **240** de terça-feira, dia 19 de dezembro de 2023, cujo total de disponibilidades é de € **2.360.151,23**, sendo € **1.999.357,86** de operações orçamentais e € **360.793,37** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2540 a 2720**, num valor total de € **556.511,45**. _____

3. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice – Presidente, por motivo de férias, não iria estar presente na reunião de Câmara, tendo pedido a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Neste sentido, disse que o membro seguinte da lista, o Sr. Vereador Joaquim Ribeiro, estaria presente em sua substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 29 de novembro de 2023. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Joaquim Ribeiro, em substituição, por não ter estado presente - artigo 34.º, número 3, do CPA - aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL _____

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo do Ensino Básico (6.º Aditamento). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024 – 1.º Ciclo (6.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023) _____

Considerando que: _____

- A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- B) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 16 de agosto de 2023, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 1 aluno matriculado no 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme informação número 5417, de 12/12/2023, que aqui se dá para os devidos e legais efeitos por integralmente reproduzida e como fazendo parte integrante da presente proposta; _____
- D) Na informação identificada na alínea anterior, a Dirigente Intermédia de 3.º Grau da UEAS, Dra. Cátia Almeida, em 12/12/2023, informou o seguinte “Concordo com o deferimento, deixando à consideração superior.”, em 13/12/2023, o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, emitiu o seguinte parecer: “Proponho deferimento, com remessa ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de apreciação e de deliberação.”, tendo, a Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação e Ação Social, Dra. Carla Alves, em 14/12/2023, despachado do seguinte modo: “Concordo. À DAF para elaboração de proposta, relativa a apoio no âmbito da Ação Social Escolar, para apreciação e deliberação em sede de Reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão A), conforme informação número 5417, de 12 de dezembro de 2023, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2023. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar ao aluno do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão A), conforme informação número 5417, de 12 de dezembro de 2023, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea hh), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. _____

1.1 – Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2024. ____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atualização da Tabela de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço – 2024 _____

Considerando que: _____

- A) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, dispõe no seu artigo 37.º, número 1 que: “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado anualmente, com a aprovação do orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros factores que devam ser ponderados”; _____
- B) Foi elaborada a informação número 5427, datada de 13/12/2023 e subscrita pela Dirigente de 3.º grau, Dra. Maria dos Anjos Lourenço, a propor superiormente a atualização para o ano de 2024, a qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos; _____
- C) Em 14/12/2023 o Vice-Presidente proferiu o seguinte despacho na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta nos seguintes termos: “Considerando que o valor do IPC baseia-se em valores estimados que têm refletido uma tendência de descida e que a atualização da tabela de taxas será para todo o ano de 2024, propõe-se que se proceda à atualização com 50% valor de IPC/novembro, ou seja, 2,5%, como medida de

mitigar os efeitos da inflação nos munícipes. À DAF para elaborar proposta e agendar na próxima reunião de câmara".

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 2,5%, ao abrigo do disposto no seu artigo 37.º, número 1, com efeitos a 02 de janeiro de 2024.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr."

O Sr. Presidente, sem prejuízo da alteração da tabela de taxas que se perspetiva, tendo em consideração o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, referiu que a proposta em apreciação visa a aprovação da atualização da tabela de taxas do Município para o ano de 2024, sendo este procedimento efetuado com base na taxa de inflação. Relembrou que, no ano transato, as taxas foram atualizadas por um coeficiente um pouco elevado, pelo que se pretendia uma atualização por metade do valor definido pelo IPC - Índice do Preço do Consumidor, referente ao período de novembro (5%), ou seja de 2,5%, de forma a mitigar os efeitos da inflação na vida da população.

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão demonstrou ter algumas dúvidas quanto aos valores apresentados na proposta, atendendo a que, as percentagens apresentadas pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, não conferem com as mesmas.

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa esclareceu que o valor considerado corresponde à média dos 12 meses.

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada também tem por base informação disponibilizado pelo INE. Reiterou que a atualização da tabela de taxas pode ter por base a evolução do IPC - Índice do Preço do Consumidor ou do IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor -, e tendo em conta a variação média nos últimos doze meses. Neste sentido, disse que se propunha a atualização com base no índice com percentagem mais baixa, ou seja, tendo em conta o IPC - Índice do Preço do Consumidor. Ressalvou que esta é a indicação que consta na informação técnica que sustenta a proposta, salientando que a tabela de taxas sempre foi atualizada desta forma.

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou esclarecimentos/fundamentação para que seja considerada a média dos 12 meses, uma vez que a Taxa de variação homóloga do IPC em novembro deste ano, desceu para 1,5% prevendo-se que continue a descer neste final de

2023 e início de 2024. _____

Com a devida anuência, a Dra. Ana Lousa, ressaltou que as percentagens apuradas, com variação média dos últimos 12 meses, estão de acordo com as diretivas do INE. _____

O Sr. Presidente ressaltou que a proposta estava sustentada com informação técnica, todavia, referiu que posteriormente seria confirmada a regra referente à variação média dos últimos doze meses. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente a esta matéria, disse que o IPC tem uma variação mensal, referindo que, no mês de outubro, foi registada uma enorme queda. Referiu, ainda, que se estimava que a taxa de inflação, em 2023, rondaria os 4,6% e que, em 2024, estará na ordem dos 2,9%, contudo, esta é uma decisão que tem de ser tomada no fim do ano. Por fim, disse que se congratulava pelo valor de atualização proposto, mais reduzido relativamente ao ano anterior, e pela atenção do Município ao reduzir para metade o percentual de atualização das taxas, favorecendo desta forma a população. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão disse que, a ser efetivamente esta a forma de cálculo da percentagem para atualizar a tabela de taxas, também se congratulava com uma atualização com base numa percentagem mais reduzida, tendo em conta que o ano passado a percentagem de aumento tinha sido muito elevada. Todavia, ressaltou que gostaria que a questão da variação média dos últimos 12 meses fosse devidamente esclarecida. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, pelo coeficiente de 2,5%, ao abrigo do disposto no seu artigo 37.º, número 1, com efeitos a 02 de janeiro de 2024. _____

Mais deliberou, promover a publicitação da presente deliberação através de edital de acordo com o disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 – Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2024. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o Ano de 2024 _____

Considerando que: _____

A) *Nos termos do disposto no número 1, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar*

conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário; _____

B) Como estipula o número 2, do artigo supracitado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, devendo a referida deliberação ser publicitada por edital e deve constar em permanência no sítio da internet do Município, de acordo com o número 3 do mesmo artigo 40.º; _____

C) Foram estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal em 2024, conforme documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2024, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2023 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr." _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, à semelhança do que já referiu na reunião de câmara em que foi aprovada a calendarização para o presente ano, reiterou que não estava a ser cumprida a legislação em vigor no que concerne à periodicidade das mesmas, devendo as reuniões serem realizadas pelo menos de forma quinzenal. Disse que, por vezes, as reuniões são mais complexas, sendo mais difícil discutir as matérias, pelo que seria oportuno cumprir, efetivamente, o legislado. Solicitou, ainda, informação sobre a realização de reuniões de Câmara descentralizadas. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que também tinha a questão das reuniões de Câmara descentralizadas para colocar. _____

O Sr. Presidente referiu que a proposta em questão pretendia aprovar a calendarização das reuniões de Câmara para o ano de 2024 e que a realização de alguma reunião descentralizada poderia ser equacionada posteriormente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2, do artigo 40.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as datas das suas reuniões ordinárias para o ano de 2024, com início às 18 horas, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, conforme lista anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.3 – Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube _____

Considerando que: _____

- A) O Monte Agraço Futebol Clube, solicitou à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, através do e-mail com data de entrada nos serviços do Município de 27 de novembro de 2023, a atribuição de um subsídio para comparticipação nas despesas com obras de melhoria nas infraestruturas do campo municipal de jogos, designadamente, na zona do bar, melhoria das condições das cabines de duchas com implantação de tubo multicamada e torneiras temporizadoras, etc.; _____
- B) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13/08/2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- C) A entidade referida na alínea A) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito desportivo; _____
- D) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- E) Em 14 de dezembro de 2023 o Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, elaborou a informação número 8590 que serve de base à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, tendo na mesma data o Vice-Presidente, proferido o seguinte despacho: “Concordo. À DAF para elaborar proposta a ser presente à próxima reunião de câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Monte Agraço Futebol Clube um subsídio de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para comparticipação das despesas com obras de melhoria nas infraestruturas do campo municipal de jogos, conforme informação número 8590, de 14 de dezembro de 2023. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de dezembro de 2023 _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinado, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.” _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada visa aprovar um subsídio para auxiliar o Monte Agraço Futebol Clube nas despesas com algumas obras de melhoramento no Campo Municipal de Jogos, nomeadamente, na zona do bar, em especial nos balneários, entre outras. Referiu que atualmente o MAFC tem todos os escalões de futebol ativos, sendo de extrema importância dar condições aos atletas para a prática da modalidade. Referiu, ainda, que se trata de um apoio extraordinário e independente do contrato-programa que se encontra em vigência. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que o pedido apresentado pelo Monte Agraço Futebol Clube efetivamente refletia as necessidades do clube, não tendo nada a opor à proposta apresentada. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou-se com a proposta apresentada, referindo que este é um apoio realmente necessário para o MAFC de forma a melhorar as condições do Campo Municipal de Jogos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Monte Agraço Futebol Clube um subsídio de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para comparticipação das despesas com obras de melhoria nas infraestruturas do campo municipal de jogos, conforme informação número 8590, de 14 de dezembro de 2023. ___
Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente deu conhecimento de um convite formulado pela Associação Recreativa e Cultural Barqueirense para participação nos festejos dos Leilões, a ter lugar no dia 01 de janeiro de 2024. Informou, ainda, que no dia 22 de dezembro, pelas 16h30, realizar-se-á no Pavilhão Municipal António Lopes Bogalho, o convívio de Natal dos trabalhadores da Câmara. _

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, promovidas pelo Município durante a interrupção letiva de Natal, estão inscritas 70 crianças. Referiu que a iniciativa conta com um programa muito diversificado, estando o acolhimento das crianças a ser realizado no Centro Escolar de Sapataria. _____

O Sr. Presidente informou que a iniciativa “Sobral no Natal” - 08 a 17 de dezembro -, decorreu muito bem, tendo sido dois fins de semana bastante preenchidos com várias atividades. Neste âmbito, agradeceu às associações e juntas de Freguesia do Concelho pelo apoio e colaboração prestada na dinamização desta iniciativa. Relativamente à campanha “No Sobral Eu Compro no Comércio Local”, disse que a iniciativa continua a decorrer verificando-se uma

grande adesão por parte da população, sendo que o sorteio terá lugar no dia 29 de dezembro. _
A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, integrado no programa "Sobral no Natal", nos dias 12, 13 e 14 de dezembro, no Pavilhão Municipal António Lopes Bogalho, foi dinamizado um conjunto de atividades direcionadas às crianças do Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e da Associação Popular. Ainda neste âmbito, referiu que no dia 15 de dezembro também foi promovida a tradicional Festa de Natal Sénior, tendo sido realizadas várias atividades, uma iniciativa que contou com a presença de 200 participantes. _____

Continuando a sua intervenção e ainda no âmbito de iniciativas de Natal, referiu que algumas associações do Concelho procederam à recolha de alguns bens, nomeadamente, bens alimentares e essenciais, pela associação "Amigos & Motores" e bens alimentares e essenciais assim como brinquedos, pela UNIR, agradecendo, desde já, a estas associações a colaboração prestada, os quais foram distribuídos pelas famílias carenciadas que estão a ser acompanhadas pela Autarquia. Referiu, ainda, que também foi levado a cabo, pela Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, a entrega de cabazes alimentares a famílias vulneráveis residentes no seu território, bem como alguns presentes para as crianças destes agregados familiares, tendo a distribuição sido assegurada pelo Município. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão solicitou um ponto de situação sobre as empreitadas que estavam a aguardar desenvolvimentos, nomeadamente, as intervenções a realizar a nível de asfaltamento. _____

O Sr. Presidente, respondendo à questão colocada, informou que as intervenções a realizar na Av. Marquês de Pombal e em Alcareia terão início no mês de janeiro, sendo que, no que diz respeito à estrada de Cabêda, ainda se encontra a decorrer o procedimento para o efeito. Informou, ainda, que estão a decorrer algumas obras de requalificação em termos de iluminação na ECC e na Av. Marquês de Pombal (substituição por iluminação mais eficiente). _

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão deu conta que alguns equipamentos de resíduos sólidos urbanos, em Casais S. Martinho, estão danificados, solicitando as suas substituições. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente a amianto em espaços públicos, referiu que a nível de escolas a situação estava resolvida, porém, perguntou se ainda havia alguma infraestrutura municipal por intervir, como por exemplo a Garagem e o Mercado Municipal. ____

O Sr. Presidente informou que, na Garagem Municipal, metade da cobertura já tinha sido removida, ressaltando que, desde que o amianto/fibrocimento, não se encontre em condições de degradação e não esteja em contacto com as pessoas, não havia perigo. Todavia, disse que, na requalificação prevista para esta infraestrutura, estava equacionada a remoção do restante material, bem como o alcatroamento da zona envolvente até ao CRO, designadamente, através de projetos equacionados para financiamento no âmbito do



ITICIMOeste. No que diz respeito ao Mercado Municipal, disse que as placas de amianto existentes no local encontram-se devidamente protegidas. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente ao Centro de Dia na Moita, matéria abordada na sessão da Assembleia Municipal, onde foi feita referência à falta de apoio da Autarquia quanto a este assunto e ao facto da Junta de Freguesia estar a aguardar, há dois anos, um parecer jurídico, solicitou esclarecimentos sobre a matéria. _____

O Sr. Presidente referiu que, embora a Autarquia não tenha de prestar apoio jurídico, pode sempre ajudar e assim sendo foi solicitado um parecer à entidade que auxilia o Município em termos jurídicos, nomeadamente, o Dr. Montalvo, o qual prestou o devido parecer tendo este sido entregue ao anterior Presidente de Junta. Atendendo às condições de doação refletidas em testamento para aquele espaço - casa de repouso -, foi dada indicação pelo Dr. Montalvo, embora tivesse considerado o termo “casa de repouso” linguagem descontinuada à luz da legislação vigente, para que a edificação faça referência a Centro de Dia com repouso, para que deste modo não possa decorrer nenhuma contestação legal. Neste sentido, referiu que a Autarquia prestou a ajuda possível e que terá de ser a Junta de Freguesia a resolver a situação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou informação sobre alguns pagamentos efetuados tendo sido prestados os devidos esclarecimentos. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente a Sra. Ema, representante da Entregatos, Associação de Proteção a Gatos Errantes, que, mais uma vez, agradeceu a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção do abrigo. Referiu que, há quase dois anos, foi atribuído pelo ICNF a verba correspondente ao financiamento obtido para construção de centros de recolha oficial de animais de companhia e de instalações para animais de companhia das associações zoófilas, no âmbito da candidatura submetida pela associação, a qual contou com a colaboração da Autarquia. Referiu que o montante foi entregue à Autarquia, tendo sido efetuado um protocolo de colaboração entre as partes intervenientes, com o aval do ICNF, onde ficou definida a forma de transferência da verba para a associação. Todavia, ressaltou que a verba pertence à associação, devendo o montante ainda em falta ser transferido na totalidade para que possa ser levado a cabo o projeto. Neste sentido, disse ter entrado em contacto com o ICNF, o qual informou que a verba em causa pertence efetivamente à associação. _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção por referir que nunca concordou com o facto de o montante ter sido entregue à Autarquia. Contudo, uma vez que a verba ficou sob a alçada da

Autarquia foi necessário equacionar a forma mais correta de transferir essa verba para a Entregatos. Para o efeito, foi estabelecido um protocolo de colaboração, onde ficou definida a forma e regras para a transferência das tranches. Ressalvou que toda esta matéria foi tratada com o ICNF, tendo a referida entidade homologado a minuta do protocolo, existindo prova escrita desse facto. Referiu que efetivamente o dinheiro não pertencia ao Município, mas que o protocolo foi a forma equacionada para transferir a verba para a associação, reiterando, com o aval do ICNF. _____

A Sra. Ema referiu que existiam informações contraditórias e que tinha que defender os seus direitos. Neste sentido, disse que já várias vezes teve de justificar o dinheiro e que, no momento, estava com algumas dificuldades em gerir os procedimentos ainda por realizar, pelo que necessitava que fosse efetuada uma revisão ao protocolo existente. Referiu que, por parte do ICNF, foi mencionado que a situação tinha de ser resolvida entre a associação e a Autarquia. Mais referiu que o Sr. Vice – Presidente já havia informado que iria ter uma reunião com representantes do ICNF e que tem conhecimento de que a mesma já se realizou. Porém, até ao momento, não tinha havido quaisquer desenvolvimentos. Por último, referiu que com todas estas complicações/questões estava em risco de não conseguir obter o subsídio deste ano. _____

O Sr. Presidente salientou que havia necessidade de serem dados alguns passos legais, referindo que iria falar com o Sr. Vice – Presidente de forma a resolver a situação. Mais referiu que, à presente data, o protocolo tinha de ser cumprido e que qualquer alteração teria sempre de ser presente em sede de executivo. Por último, disse estar disponível para transferir a verba em falta para a associação, mediante indicação do ICNF. _____

A representante da associação perguntou se a Autarquia não podia aceitar a sua proposta de alteração ao protocolo, uma vez que o ICNF informou que a Autarquia não tinha de controlar a verba atribuída. _____

O Sr. Presidente reiterou que o protocolo outorgado teve o aval do ICNF, tendo este como intuito justificar e controlar a passagem do financiamento para a associação, pelo que não iria alterar o acordo sem o aval da entidade que tutela a matéria e que procedeu à sua homologação. Reiterou que a situação seria analisada conjuntamente com o Sr. Vice – Presidente e que posteriormente seria contactada a associação. _____

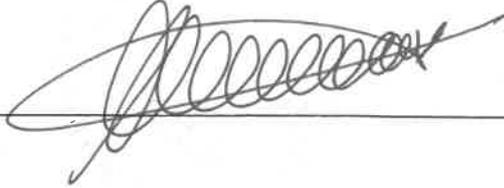
O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores desejaram a todos os presentes e a toda a população um Feliz Natal e um Próspero Ano de 2024, com saúde, paz e alegria. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de

setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 horas e 19 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

